ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
ENTIDADE GERENCIADA (*): HOSPITAL MANOEL DE ABREU

CNPJ: 46.230.439/0006-16

ENDEREÇO E CEP: RUA SALVADOR FILARDI, 6-88 – VILA SOUTO – BAURU/SP - CEP: 17051-110

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR

CPF: 021.229.298-63

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços da saúde no Hospital Manoel de Abreu.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/45595	01/05/2022	30/04/2027	139.296.454,86
Aditamento nº 01/2023	27/12/2022	31/12/2023	28.603.020,00
Aditamento nº 02/2023	27/12/2023	30/04/2027	23.496,93 - Investimento
Aditamento nº 03/2023	29/12/2023	30/04/2027	192.680,00 - Investimento

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
06/01/2023	2.383.585,00	06/01/2023	2023OB01090	2.383.585,00
06/02/2023	2.383.585,00	06/02/2023	2023OB13730	2.383.585,00
06/03/2023	2.383.585,00	06/03/2023	2023OB18155	2.383.585,00
06/04/2023	2.383.585,00	06/04/2023	2023OB27243	2.383.585,00
05/05/2023	2.383.585,00	05/05/2023	2023OB40509	2.383.585,00
06/06/2023	2.383.585,00	06/06/2023	2023OB53261	2.383.585,00
06/07/2023	2.383.585,00	06/07/2023	2023OB66311	2.383.585,00
04/08/2023	2.383.585,00	04/08/2023	2023OB77387	2.383.585,00
06/09/2023	2.383.585,00	06/09/2023	2023OB89667	2.383.585,00
06/10/2023	2.383.585,00	06/10/2023	2023OBA0837	2.383.585,00
07/11/2023	2.383.585,00	07/11/2023	2023OBB4112	2.383.585,00
06/12/2023	2.383.585,00	06/12/2023	2023OBC7088	2.383.585,00
28/12/2023	23.496,93	28/12/2023	2023OBD8899	23.496,93
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				13.266.336,38
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				28.626.516,93
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.493.976,43
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				408,60
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				44.387.238,34

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		44.387.238,34

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	8.068.240,62	498.466,57	7.016.503,69	7.514.970,26	1.051.736,93
Recursos humanos (6)	2.030.680,95	111.135,18	1.780.114,44	1.891.249,62	250.566,51
Medicamentos	578.461,84	47.994,58	486.850,24	534.844,82	91.611,60
Material médico e hospitalar (*)	568.435,36	29.512,98	548.296,36	577.809,34	20.139,00
Gêneros alimentícios	130.563,52	0,00	127.518,60	127.518,60	3.044,92
Outros materiais de consumo	347.775,58	12.199,33	322.028,70	334.228,03	25.746,88
Serviços médicos (*)	2.465.055,40	247,99	2.458.287,24	2.458.535,23	6.768,16
Outros serviços de terceiros	2.103.473,65	126.188,15	1.992.831,09	2.119.019,24	110.642,56
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	130.747,62	0,00	130.035,22	130.035,22	712,40
Utilidades públicas (7)	337.005,42	2.665,46	332.769,93	335.435,39	4.235,49
Combustível	15.269,60	0,00	15.234,60	15.234,60	35,00
Bens e materiais permanentes	991.643,29	1.364,92	990.256,69	991.621,61	1.386,60
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	610,27	0,00	393,00	393,00	217,27
Outras despesas	125.963,69	1.737,24	129.019,20	130.756,44	-3.055,51
TOTAL	**17.893.926,81**	**831.512,40**	**16.330.139,00**	**17.161.651,40**	**1.563.787,81**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento

de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	44.387.238,34
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	17.161.651,40
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)	27.225.586,94
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	27.225.586,94

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Botucatu, 15 de abril de 2024.

Responsável pela Contratada: Antonio Rugolo Junior

Diretor-Presidente